

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Processo Administrativo Preliminar: nº 041/2025

Processo administrativo nº 043/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo chá e café para consumo dos servidores, vereadores e visitantes da Câmara Municipal.

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO

Considerando que a Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, possui 45 (quarenta e cinco) Servidores e 13 (treze) Vereadores que executam suas atividades de labor diário e que consomem diariamente Chá e Café.

Considerando que a Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, recebe diariamente em seu Prédio, munícipes e visitantes convidados para reuniões diversas que consomem Chá e Café.

Considerando que a Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista realiza eventos do legislativo em seu prédio, com a presença Palestrantes e Munícipes que consomem Chá e Café.

Justifica-se a necessidade da compra para prover o consumo diário de chá e café pelos servidores, vereadores, visitantes, palestrantes e munícipes durante o expediente normal de trabalho, bem como, nos eventos promovidos por esta Casa.

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Os fornecedores/prestadores foram escolhidos porque são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação de habilitação, conforme comprovado nos atos, ofertaram o menor preço unitário por item conforme mapa comparativo dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, caracterizando as propostas mais vantajosas para à Administração Pública.

A contratação tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios do tipo chá e café para consumo dos servidores, vereadores e visitantes da Câmara Municipal, cujo o valor total monta-se em R\$ 3.316,59 (três mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), ou seja, está dentro do limite previsto no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Decreto nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024 - Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo. (Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)).

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa vencedora é compatível com a DFD e não apresenta diferença que influencie na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e do menor preço unitário do item.

III - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Os menores preços apresentados foram de **R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais)**, pela empresa GABRIELA DA CRUZ VALENCIO BRITO inscrita sob o CNPJ:

52.043.819/0001-30 e **R\$ 400,59 (quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos)** pela empresa SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ: 54.651.716/0011-50. Após negociação com os fornecedores os preços foram mantidos.

Assim, verificada a possibilidade legal da contratação e cumpridos todos os requisitos da lei de licitações, justifico necessidade de formalizar a compra, e encaminho o processo a Autoridade Competente, para que se de acordo autorize a contratação.

Campo Limpo Paulista, 26 de Fevereiro de 2025.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Adm. e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA5B-BEB4-C0C7-8895

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR (CPF 220.XXX.XXX-79) em 26/02/2025 10:46:51
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/EA5B-BEB4-C0C7-8895>